## **PORTARIA N° 063/2011**

"Concede férias regulamentares a Servidor Municipal"

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Daiana Basso Benetti referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 21 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinzedias do mês de março de 2011.

**Denise Predebon Milanesi** Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15-03-2011

**Danesio Teixeira de Medeiros** Secretário Municipal da Fazenda